

PORTARIA TRT GDG Nº 597/2014

(Protocolos Nºs 34.908, 34.909 e 34.910/2014)

João Pessoa, 02 de dezembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013 e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

RESOLVE

I - **Tornar sem efeito** a autorização do deslocamento do servidor **ADAMASTOU PEDRO DA SILVA**, Matrícula: 255007714, Técnico Judiciário, lotado nos Serviços Gerais, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Mamanguape/PB, constante da **Portaria TRT GDG Nº 578/2014**, datada de 24 de novembro de 2014, apenas no dia 27.11.2014, diante das razões expostas no documento 06 do Protocolo TRT nº 34.908/2014

Dê-se ciência.
Publique-se no BI.

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 02/12/2014 17:27:03 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 778A7263EE.334517F13F.C6EA58309F.97821A8665